



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009. (Da Sra. THELMA DE OLIVEIRA)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para debater o PL nº 4.857, de 2009, que cria mecanismos para coibir e prevenir a discriminação contra a mulher.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, em data a ser oportunamente agendada, para debater o PL nº 4.857, de 2009, que cria mecanismos para coibir e prevenir a discriminação contra a mulher, garantindo as mesmas oportunidades de acesso e vencimentos, nos termos da Constituição Federal; da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres; e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Para a Audiência indico os seguintes convidados:

- Sra. Amini Haddad Campos - Coordenadora de Direitos Humanos da Associação Mato-grossense de Magistrados;
- representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- representante da Confederação Nacional da Indústria;
- representante do Ministério Público do Trabalho;
- representante da Confederação Nacional do Comércio.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião de representantes dos diversos órgãos/entidades sobre o “Projeto de Lei da Igualdade”, de modo a aprofundar os estudos para a elaboração do Parecer do PL nº 4.857, de 2009.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Autor em sua justificação, alega que apesar da aparente igualdade entre os sexos, os salários entre homens e mulheres continuam sendo diferentes e que segundo a pesquisa salarial realizada pelo Grupo Catho, pode-se observar que *“a diferença entre os salários de homens e mulheres vem crescendo nos últimos anos. No ano de 2005 essa diferença era de aproximadamente 52% a mais para o salário dos homens. Para o ano de 2007, até o mês de junho, essa diferença subiu para 75,38%, no geral.*

Analisando essa diferença, no mesmo período, em cada um dos níveis hierárquicos considerados nesta pesquisa, nota-se que para a maioria dos níveis houve um aumento da diferença entre salários, principalmente para os cargos mais elevados como diretores, nos quais a diferença chega a aproximadamente 20%”.

Portanto, é urgente a aprovação de uma lei que coíba a discriminação de gênero contra a mulher no seu ambiente de trabalho, de modo a prevenir, reprimir e punir determinadas condutas discriminatórias contra ela.

Assim, diante da importância do tema é que proponho a realização desta Audiência Pública.

Sala da Comissão, de de 2009.

Deputada THELMA DE OLIVEIRA